



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÇU



Ofício nº995/2024

Caririçu, 18 de junho de 2024.

Ilmo. Sr.

Dr. Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho

Superintendente do SAMU/CE

Fortaleza-CE

Senhor Superintendente,

Atendendo a solicitação da Vereadora **Adriana Calixto Bezerra Costa**, aprovada na sessão ordinária do dia 12 de junho do corrente, venho à Vossa Senhoria convidá-lo a esta Douta Casa de Leis para prestar maiores esclarecimentos acerca do funcionamento e da estrutura administrativa do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, discorrendo sobre as atribuições, responsabilidades e competências dos profissionais que compõem o serviço. Oportunamente, explanar sobre o que ocorrera com a VTR 163 do Município de Caririçu, visto que esta urbe passou inúmeros dias sem o imprescindível atendimento emergencial.

Certos da vossa compreensão e atendimento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


ADRIANA CALIXTO BEZERRA COSTA
Vereadora autora


MARCOS BEZERRA ARAÚJO
Presidente da Câmara